

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº ..... / .....

DATA DA ABERTURA ..... / ..... / .....

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI 26/58 .....

ORIGEM/AUTOR: Prefeito Municipal - Ismael de Aguiar Leme .....

EMENTA: Dispõe sobre concessão de auxílios e subvenções .....

ENCAMINHAMENTO/DEA: .....

CONCLUÍDO EM ..... / ..... / .....

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ..... / ..... / .....

ÁREA DE ATUAÇÃO: .....

ASSUNTO: Lei nº 379/59 .....



PROJETO DE LEI Nº 26/58

Dispõe sôbre concessão de auxílios e subvenções

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista autorizada a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios e subvenções:

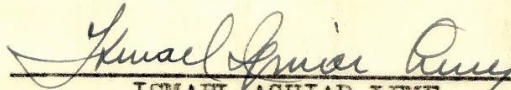
I - Auxílio às Caixas Escolares dos Grupos Escolares Dr. Jorge Tibiriça, José Guilherme, Viscondessa Cunha Bueno, Cél. Assis Gonçalves, Curso Primário Anexo à Escola Normal, Pinhalzinho, Pedra Bela, Vargem e Sete Pontes	80 000,00
2 - Auxílio à Escola Técnica de Comércio Rio Branco	24 000,00
3 - Auxílio ao S.E.S.I., para instalação e aluguel do predio para funcionamento de escola	100 000,00
4 - Auxílio para aluguel do predio do Conservatorio S. Cecília	48 000,00
5 - Idem à Corporação Musical 15 Outubro	10 000,00
6 - Idem ao Teatro Bragantino de Comédias	10 000,00
7 - Idem à Assoc. Bragantina de Imprensa	12 000,00
8 - Idem à Fiscalização da Caça e Pesca	20 000,00
9 - Idem à Santa Casa de Misericórdia	100 000,00
10 - Idem ao Preventorio Imac. Conceição	50 000,00
11 - Idem à Campanha de Combate ao Câncer	10 000,00
12 - Idem à Santa Casa de Misericórdia, para um aparelho de Raio X	100 000,00
13 - Idem ao Sanatorio Ismael, de Amparo	20 000,00
14 - Idem à Materindade e Infancia (Santa Casa de Misericórdia)	10 000,00
15 - Idem à Assistencia à Infancia (Assoc. Proteção à Matern. e Infancia do Posto Puericultura)	120 000,00
16 - Idem ao Asilo Mendicidade S.V. Paulo	60 000,00
17 - Idem à Conferencia S.V. Paulo	15 000,00
18 - Idem à Vila de S.V. de Paulo	15 000,00
19 - Idem à Casa São Luiz (Irmãzinhas da Imaculada Conceição)	36 000,00
20 - Idem às Obras Sociais São José e Santa Terezinha	25 000,00
21 - Idem à Obra Social "Pão dos Pobres", da Igreja do Rosario	15 000,00
22 - Idem ao Centro Espirita Bezerra de Menezes	5 000,00
23 - Idem à Associação Evangelica Presbiteriana	20 000,00
24 - Idem ao Comissariado de Menores	10 000,00
25 - Idem à Associação dos Ex-Combatentes da Zona Bragantina	24 000,00
26 - Idem às Obras Sociais do Santo Pio X	25 000,00
27 - Idem às Obras Sociais da Paróquia de Vargem	5 000,00
28 - Idem às Obras Sociais da Paróquia de Pedra Bela	5 000,00



29 - Idem às Obras Sociais da Parochia de Tuiuti	5 000,00
30 - Idem às Obras Sociais da Parochia de Pinhalzinho	5 000,00
31 - Idem ao Centro Mineiro de Bragança Paulista	10 000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
 \_\_\_\_\_  
 ISMAEL AGUIAR LEME  
 Prefeito Municipal